撥予統計暨普查局一項金額為\$512,400.00(澳門元伍拾壹 萬貳仟肆佰元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員 會負責管理:

主席:局長楊名就,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政暨財政處處長吳家恒,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:會計、財產暨總務科科長胡寶華;

候補委員:特級技術員蔡英暉;

候補委員:二等高級技術員程懿茵。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十二日

經濟財政司司長 李偉農

## 第 12/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按 照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$20,520.00(澳門元 貳萬零伍佰貳拾元);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$20,520.00(澳門元貳 萬零伍佰貳拾元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委 員會負責管理:

主席:秘書長陳元童;

委員:首席顧問高級技術員孫淑儀;

委員:特級技術輔導員司徒夏云。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十二日

經濟財政司司長 李偉農

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$ 512 400,00 (quinhentas e doze mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente*: Ieong Meng Chao, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Ng David, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Wu Pou Wa, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato.

Vogal suplente: Choi Ieng Fai, técnica especialista;

Vogal suplente: Cheng I Ian, técnica superior de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

12 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 20 520,00 (vinte mil quinhentas e vinte patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 20 520,00 (vinte mil quinhentas e vinte patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Un Tong, secretário-geral.

 $\it Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora principal;$ 

Vogal: Si Tou Ha Wan, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

12 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.